



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 279, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 1870/2019, e autorizado pelo Chefe imediato,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gozo de férias, durante o período de 10 de junho a 19 de junho de 2019, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, para o servidor **Sidney Esquissato**, matrícula funcional n.º 4566-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional - Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/06/19 FL. 4623
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/06/19 FL. 1701
Visto [assinatura]